



**PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO PARANÁ**  
**COMARCA DA REGIÃO METROPOLITANA DE CURITIBA - FORO CENTRAL DE CURITIBA**  
**CORREGEDORIA-GERAL DA JUSTIÇA - PROCESSO ADMINISTRATIVO - PROJUDI**  
**CORREIÇÃO - PROJUDI**  
**Prefeito Rosaldo Gomes M. Leitão, s/n - 10º Andar - Curitiba/PR**

Processo nº: 0003972-45.2019.8.16.7000

## Ata Correicional do Foro Judicial

Serventia Correicionada: VARA CÍVEL E ANEXOS DE CORBÉLIA - PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO

### DADOS GERAIS

QUESTÃO	RESPOSTA	OBSERVAÇÃO
1-INFORMAÇÕES GERAIS		
1.1-Juiz Titular	<b>Nome do Funcionário/Servidor:</b> VIVIAN CURVACHO FARIA DE ANDRADE <b>Data de Assunção do Funcionário/Servidor:</b> 2014-03-26 00:00:00.0 <b>Matrícula do Funcionário/Servidor:</b> 17555	
1.1.1-Data em que assumiu:	2017-03-30 00:00:00.0	
1.2-Juiz Anterior	<b>Nome do Funcionário/Servidor:</b> NÍCIA KIRCHKEIN CARDOSO <b>Data de Assunção do Funcionário/Servidor:</b> 2009-05-11 00:00:00.0 <b>Matrícula do Funcionário/Servidor:</b> 14541	
1.3-Juiz Substituto		
1.3.1-Data em que assumiu		
2-QUADRO FUNCIONAL DA		



SECRETARIA		
2.1-Chefe de Secretaria/Escrivão:	<b>Nome do Funcionário/Servidor:</b> BRAZ FAVRETTO <b>Data de Assunção do Funcionário/Servidor:</b> 1980-11-14 00:00:00.0 <b>Matrícula do Funcionário/Servidor:</b> 8586	
2.2-Relação de Analistas Judiciários:		
2.3-Relação de Técnicos Judiciários:		
2.4-Relação de Técnicos de Secretaria:		
2.5-Relação de Estagiários:		
2.6-Relação de Funcionários de Outros Órgãos (Cedidos):		
2.7-Relação de Oficiais de Justiça:	<b>Nome do Funcionário/Servidor:</b> Inizabete Minotto França <b>Data de Assunção do Funcionário/Servidor:</b> 2007-08-21 00:00:00.0 <b>Matrícula do Funcionário/Servidor:</b> 12973 <b>Nome do Funcionário/Servidor:</b> Odir Aparecido Franca <b>Data de Assunção do Funcionário/Servidor:</b> 1999-01-29 00:00:00.0 <b>Matrícula do Funcionário/Servidor:</b> 10006	
	<b>Nome do Funcionário/Servidor:</b> Elaine Cristina Wanzuit <b>Data de Assunção do Funcionário/Servidor:</b>	



2.8-Relação de Técnicos Judiciários Cumpridores de Mandados :	<b>2019-04-29 00:00:00.0</b> <b>Matrícula do</b> <b>Funcionário/Servidor:</b> <b>15110</b> <b>Nome do</b> <b>Funcionário/Servidor:</b> Ricardo Breda <b>Data de</b> <b>Assunção do</b> <b>Funcionário/Servidor:</b> <b>2013-01-07 00:00:00.0</b> <b>Matrícula do</b> <b>Funcionário/Servidor:</b> <b>51801</b>	
2.9-Relação de Funcionários Juramentados:	<b>Nome do</b> <b>Funcionário/Servidor:</b> CLEUZA DAL CANTO <b>Data de</b> <b>Assunção do</b> <b>Funcionário/Servidor:</b> <b>1993-09-17 00:00:00.0</b> <b>Nome do</b> <b>Funcionário/Servidor:</b> FLAVIO FERNANDO FAVRETTO <b>Data de</b> <b>Assunção do</b> <b>Funcionário/Servidor:</b> <b>2004-11-26 00:00:00.0</b>	
2.10-Relação de Funcionários Celetistas:	<b>Nome do</b> <b>Funcionário/Servidor:</b> MAYRA FRANCIELE HOTZ <b>Data de</b> <b>Assunção do</b> <b>Funcionário/Servidor:</b> <b>2017-08-01 00:00:00.0</b>	
2.11-O quadro funcional da Secretaria/Escrivanã é adequado?	Sim com Observação	<b>Determinação / Recomendação:</b> Verificar observações contidas ao final desta Ata.
3-QUADRO FUNCIONAL DO GABINETE DO MAGISTRADO		
	<b>Nome do</b> <b>Funcionário/Servidor:</b> Linckse Bianca O. Ramires <b>Data de</b> <b>Assunção do</b> <b>Funcionário/Servidor:</b>	



3.1-Relação de Assistentes do Juiz:	<b>2018-01-30 00:00:00.0</b> <b>Matrícula do</b> <b>Funcionário/Servidor:</b> <b>19136</b> <b>Nome do</b> <b>Funcionário/Servidor:</b> Daniely Laurentino de Albuquerque <b>Data de</b> <b>Assunção do</b> <b>Funcionário/Servidor:</b> <b>2017-08-08 00:00:00.0</b> <b>Matrícula do</b> <b>Funcionário/Servidor:</b> <b>18903</b>	
3.2-Relação de Estagiários:	<b>Nome do</b> <b>Funcionário/Servidor:</b> Eloisa Fernanda Carniel Ciliato <b>Data de</b> <b>Assunção do</b> <b>Funcionário/Servidor:</b> <b>2018-12-06 00:00:00.0</b> <b>Matrícula do</b> <b>Funcionário/Servidor:</b> <b>268955</b>	
3.3-Relação de outros Funcionários remunerados pelo Tribunal de Justiça:		
4--CONCLUSÕES FINAIS		

## CÍVEL

QUESTÃO	RESPOSTA	OBSERVAÇÃO
1-ESTATISTICAS DA UNIDADE (na data da correição)		
1.1-Quantidade de processos ATIVOS:	1948	
1.2-Quantidade de processos ARQUIVADOS:	2021	
1.3-Quantidade de processos em INSTÂNCIA SUPERIOR:	100	
1.4-Quantidade de processos SUSPENSOS	172	



1.5-Os processos remetidos estão dentro do prazo legal?	Sim com Observação	<b>Determinação / Recomendação:</b> Identificaram- se: (a) 1 (um) processo ao apoio especializado, enviado em 24/05/2019; (b) 1 (um) processo ao avaliador, enviado em 24/05/2019; (c) 16 (dezesesseis) ao contador, mais antigo remetido em 14/05/2019; (d) 19 (dezenove) ao distribuidor, mais antigo encaminhado em 23/05/2019.
1.6-Processos Remetidos ao Ministério Público e data da remessa mais antiga:	Nesta data, não há processos remetidos ao Ministério Público.	
1.7-Processos paralisados há mais de 30 dias (art. 180 do Código de Normas): A situação da Unidade está regular?	Não	<b>Determinação / Recomendação:</b> Identificaram- se 223 (duzentos e vinte e três) processos paralisados há mais de 30 dias, o mais antigo desde 23/01/2017 (processo 0001586- 77. 2010. 8. 16. 0074). Regularizar IMEDIATAMENTE e justificar.
1.8-Processos aguardando cumprimento de determinação judicial há mais de 5 dias (art. 228 do Código de Processo Civil): A situação da Unidade está regular?	Não	<b>Determinação / Recomendação:</b> Apuraram- se 87 (oitenta e sete) processos aguardando cumprimento de decisão judicial por mais de 5 (cinco) dias, o mais antigo desde 30/07/2018 (nº 0005059- 66. 2013. 8. 16. 0074). Regularizar e justificar.
2-CITAÇÕES E INTIMAÇÕES: (na data da correição)		
2.1-Análises de Decurso de Prazo: A situação da unidade está regular?	Não	<b>Determinação / Recomendação:</b> Constam 195 (cento e noventa e cinco) intimações e 3 (três) citações aguardando análise de decurso de prazo, o mais antigo desde 20/04/2017 (processo 0004222- 74. 2014. 8. 16. 0074). Regularizar e justificar.
2.2-Expedições: A situação da Unidade está regular?	Sim	
3-ANÁLISE DE JUNTADA:(na data da correição)		
		<b>Determinação / Recomendação:</b>



3.1-Juntadas para analisar: A situação da Unidade está regular?	Não	Identificaram- se 552 (quinhentos e cinquenta e duas) juntadas aguardando análise pela Escrivania, a mais antiga enviada em 07/05/2019 (processo 0001896- 59. 2005. 8. 16. 0074). Regularizar e justificar.
3.2-Retorno de Conclusão: A situação da Unidade está regular?	Não	<b>Determinação / Recomendação:</b> Há 174 (cento e setenta e quatro) processos aguardando análise de retorno de conclusão, o mais antigo retornado em 07/05/2019 (processo 0004352- 93. 2016. 8. 16. 0074). Regularizar e justificar.
3.3-Mandados Aguardando Análise de Retorno: A situação da Unidade está regular?	Sim	
3.4-Cartas Eletrônicas aguardando análise de retorno: A situação da unidade está regular?	Sim	
4-OUTROS CUMPRIMENTOS:(na data da correição)		
4.1-A situação da unidade está regular?	Sim com Observação	<b>Determinação / Recomendação:</b> Há 41 (quarenta e um) cumprimentos para expedir e 73 (setenta e três) aguardando análise de decurso de prazo.
5-CARTAS PRECATÓRIAS:(na data da correição)		
5.1-As Cartas Precatórias ENVIADAS estão dentro do prazo?	Não	<b>Determinação / Recomendação:</b> Constam 28 (vinte e oito) CARTAS PRECATÓRIAS ENVIADAS com prazo vencido no PROJUDI. A Escrivania deverá verificar as cartas pendentes e, se for o caso, providenciar a cobrança ao Juízo Deprecado e certificar a diligência no processo.
5.2-As Cartas Precatórias RECEBIDAS estão dentro do prazo?	Não	<b>Determinação / Recomendação:</b> Constam 29 (vinte e nove) CARTAS PRECATÓRIAS RECEBIDAS com prazo vencido no PROJUDI. Regularizar.



6-AUDIÊNCIAS: (período sob correição)		
6.1-TOTAL REALIZADAS	288	
6.2-CANCELADAS	74	
6.3-NEGATIVAS	5	
6.4-REDESIGNADAS	43	
6.5-TOTAL DE PESSOAS OUVIDAS	391	
7-ANÁLISE DAS SUSPEITAS DE PREVENÇÃO:		
7.1-A Unidade efetua regularmente a análise das Suspeitas de Prevenção?	Sim com Observação	<b>Determinação / Recomendação:</b> Identificaram-se 2 (dois) processos com suspeitas de prevenção pendentes de análise, o mais antigo distribuído em 27/05/2019 (processo 0001756- 34. 2019. 8. 16. 0074). Regularizar e, doravante, atentar.
8-ANÁLISE DE CONCLUSÕES:		
8.1-Quantos processos encontram-se conclusos na data da correição?	430	
8.2-Qual a data da conclusão mais antiga?	01/04/2019 - processo 0001055-44. 2017. 8. 16. 0074.	
9-SUSPENSÕES DE PROCESSOS:		
9.1-A Unidade utiliza a ferramenta de Suspensão de Processos regularmente?	Sim com Observação	<b>Determinação / Recomendação:</b> Nos processos 0016449- 32. 2012. 8. 16. 0021, 0017785- 71. 2012. 8. 16. 0021, 0003172- 81. 2012. 8. 16. 0074 e 0000119- 58. 2013. 8. 16. 0074, aferiu-se que a Escrivania suspendeu o trâmite processual somente após a deliberação do Juízo. Todavia, identificou-se, no processo 0000275-70. 2018. 8. 16. 0074, suspensão processual de ofício pela Vara, sem apreciação judicial do pedido (mov. 57 e 60). Sempre observar que a



		suspensão processual possui caráter decisório, motivo pelo qual deve ser precedida de ordem judicial. Justificar e regularizar.
<b>10-DEPÓSITOS JUDICIAIS:</b>		
10.1-Nos processos analisados por amostragem, verificou-se que Unidade efetua as anotações dos depósitos e suas intercorrências regularmente no PROJUDI?	Não	<b>Determinação / Recomendação:</b> Conforme aferiu-se a partir da análise do processo nº 0001024- 68. 2010. 8. 16. 0074, a Escrivania não efetua as anotações dos depósitos de maneira regular, porquanto não registrou o depósito realizado em 11/10/2018 (mov. 52). Além disso, identificaram-se poucas anotações no livro de registro de depósitos, durante o período sob correição. Dessa maneira, deverá proceder revisão em todos os processos com depósitos judiciais e regularizar a anotação nos campos específicos do Projudi. Além disso, a Magistrada deverá apurar eventual infração disciplinar praticada pelo Serventuário Titular da Unidade Judiciária, diante da gravidade do fato.
<b>11-ALVARÁS JUDICIAIS:</b>		
11.1-Alvarás Ordenados/Aguardando expedição: A situação da Unidade está regular?	Sim	
<b>12-ANÁLISE PROCESSUAL POR AMOSTRAGEM</b>		
a)-O cumprimento das decisões judiciais é realizado dentro do prazo de 5 (cinco) dias, conforme determina o art. 228 do Código de Processo Civil?	Não	<b>Determinação / Recomendação:</b> Consoante aferiu-se a partir da análise dos processos 0004147- 69. 2013. 8. 16. 0074 (mov. 79 e 80 - quarenta e sete dias), 0001900- 81. 2014. 8. 16. 0074 (mov. 50 e 51 - oitenta e cinco dias), a Unidade Judiciária não observa o prazo legal para cumprimento das deliberações judiciais. Regularizar e justificar.
		<b>Determinação / Recomendação:</b> Conforme apurou-se a partir da análise dos processos 0004345- 43.



b)-A análise de juntadas é realizada em prazo médio de 3 (três) dias?	Não	2012. 8. 16. 0074 (mov. 98 e 99 - trinta e um dias), 0004147- 69. 2013. 8. 16. 0074 (mov. 67 e 68 - vinte e quatro dias), 0000103- 65. 2017. 8. 16. 0074 (mov. 46 e 47 - trinta e três dias), a Unidade não pratica o ato de análise de juntadas em prazo regular. Regularizar e justificar.
c)-As intimações aos procuradores das partes são realizadas em até 24 horas?	Não	<b>Determinação / Recomendação:</b> Identificou- se, a partir da análise dos processos nº 0001889- 67. 2005. 8. 16. 0074 (mov. 30 e 31 - oitenta e oito dias), 0004345- 43. 2012. 8. 16. 0074 (mov. 100 e 101 - oitenta e oito dias), 0003480- 44. 2017. 8. 16. 0074 (mov. 26 e 27 - quarenta e sete dias), que as intimações são expedidas com excesso de prazo. Justificar.
d)-As decisões com tutela de urgência são cumpridas em prazo adequado pela Escrivania/Secretaria?	Não	<b>Determinação / Recomendação:</b> Constatou- se que a Escrivania não cumpre de forma imediata as decisões concessivas de tutela de urgência, conforme aferiu- se a partir da análise dos processos nº 0001140- 59. 2019. 8. 16. 0074 (mov. 14, 18 e 19 - vinte e três dias após a parte comprovar o recolhimento das custas) e 0000110- 86. 2019. 8. 16. 0074 (mov. 10, 14 e 15 - seis dias após a parte comprovar o recolhimento das custas). Nos termos do art. 300 do Código de Processo Civil, a concessão da tutela de urgência pressupõe a presença de elementos que evidenciem a probabilidade do direito e o perigo de dano ou risco ao resultado útil do processo. Diante dessa previsão, exsurge a prioridade no cumprimento da decisão que concede esse tipo de tutela. Sempre observar a prioridade para a prática do ato. Justificar.
e)-As conclusões ao(à) Magistrado(a) (art. 179 do Código de Normas), vista ao Ministério Público e demais remessas ao Contador, Distribuidor, Avaliador e Partidor são realizadas diariamente?	Não	<b>Determinação / Recomendação:</b> Justificar a morosidade identificada no processo nº 0001259- 59. 2015. 8. 16. 0074 para remessa à conclusão (mov. 78 e 79).



f)-A Escrivania/Secretaria observa a competência adequada em processos em que o Estado ou Município são partes da relação processual (Decreto nº 93 de 12 de agosto de 2013)?	Não	<b>Determinação / Recomendação:</b> Processo nº 0001586- 77. 2010. 8. 16. 0074. O Município de Braganey compõe o polo processual, de modo que a competência recai para a Fazenda Pública, nos termos da Resolução nº 93/2013. No entanto, por se tratar de ente público, sugere-se ao juízo o devido exame acerca da eventual incompetência absoluta. Verificar e efetuar levantamento nos demais processos.
g)-A remessa ao Depositário Público para registro de penhoras é realizada, conforme previsão do art. 207 do Código de Normas?	Sim com Observação	<b>Determinação / Recomendação:</b> Diligência analisada no processo 0000936- 20. 2016. 8. 16. 0074 (mov. 70. 5).
h)-Nos processos digitalizados e inseridos no Projudi a Secretaria/Escrivania providenciou a correta anotação "sentença em processo físico"?	Sim com Observação	<b>Determinação / Recomendação:</b> Anotação analisada no processo nº 0000389- 05. 2001. 8. 16. 0074.
i)-O acervo de processos físicos foi todo digitalizado e inserido no Projudi?	Não	<b>Determinação / Recomendação:</b> Verificou-se na Tabela de Monitoramento da Digitalização do mês de abril do ano corrente, que há 3 (três) processos físicos pendentes de inserção e digitalização no PROJUDI. Regularizar e justificar.
j)-Inexistem registros de cargas de mandados expedidos com pendência de leitura pelo Oficial de Justiça?	Não	<b>Determinação / Recomendação:</b> Constam 82 (oitenta e dois) mandados expedidos e não lidos, fora do prazo de cumprimento pelo Oficial de Justiça. Regularizar.
k)-Livro de Receitas e Despesas nº. Em caso de Secretaria Estatizada item prejudicado 16		
l)-Livro de Receitas e Despesas ? Os registros estão lançados corretamente? Em caso de Secretaria Estatizada item prejudicado	Sim com Observação	<b>Determinação / Recomendação:</b> 130 fls.
13-CONCLUSÕES FINAIS		

**FAZENDA PÚBLICA**

QUESTÃO	RESPOSTA	OBSERVAÇÃO
---------	----------	------------



1-ESTATISTICAS DA UNIDADE (na data da correição)		
1.1-Quantidade de processos ATIVOS:	702	
1.2-Quantidade de processos ARQUIVADOS:	661	
1.3-Quantidade de processos em INSTÂNCIA SUPERIOR:	34	
1.4-Quantidade de processos SUSPENSOS	122	
1.5-Os processos remetidos estão dentro do prazo legal?	Não	<b>Determinação / Recomendação:</b> Identificaram-se (a) 1 (um) processo ao apoio especializado, enviado em 23/05/2019; (b) 4 (quatro) ao contador, mais antigo remetido em 15/05/2019; (c) 2 (dois) ao distribuidor, enviados em 12/09/2017 e 25/12/2017 (processos 0003106-62. 2016. 8. 16. 0074 e 0003027- 88. 2013. 8. 16. 0074). Dessa maneira, a Escrivania deverá providenciar a cobrança dos processos em carga com prazo excedido.
1.6-Processos Remetidos ao Ministério Público e data da remessa mais antiga:	0003326- 94. 2015. 8. 16. 0074 - remessa em 29/05/2019.	
1.7-Processos paralisados há mais de 30 dias (art. 180 do Código de Normas): A situação da Unidade está regular?	Não	<b>Determinação / Recomendação:</b> Identificaram-se 151 (cento e cinquenta e um) processos paralisados há mais de 30 dias, o mais antigo desde 25/04/2017 (processo 0002952- 44. 2016. 8. 16. 0074). Regularizar IMEDIATAMENTE e justificar.
1.8-Processos aguardando cumprimento de determinação judicial há mais de 5 dias (art. 228 do Código de Processo Civil): A situação da Unidade está regular?	Não	<b>Determinação / Recomendação:</b> Apuraram-se 75 (setenta e cinco) processos aguardando cumprimento de decisão judicial por mais de 5 (cinco) dias, o mais antigo desde 15/02/2018 (nº 0002364- 81. 2009. 8. 16. 0074). Regularizar e justificar.



2-CITAÇÕES E INTIMAÇÕES: (na data da correição)		
2.1-Análises de Decurso de Prazo: A situação da unidade está regular?	Não	<b>Determinação / Recomendação:</b> Constam 24 (vinte e quatro) intimações aguardando análise de decurso de prazo, o mais antigo desde 09/05/2019 (processo 0000773- 45. 2013. 8. 16. 0074). Regularizar e justificar.
2.2-Expedições: A situação da Unidade está regular?	Sim	
3-ANÁLISE DE JUNTADA:(na data da correição)		
3.1-Juntadas para analisar: A situação da Unidade está regular?	Sim com Observação	<b>Determinação / Recomendação:</b> Constam 159 (cento e cinquenta e nove) juntadas pendentes de análise, mais antigas enviadas em 15/05/2019 (ex. nº 0000687- 64. 2019. 8. 16. 0074). Regularizar e atentar para os prazos.
3.2-Retorno de Conclusão: A situação da Unidade está regular?	Não	<b>Determinação / Recomendação:</b> Há 92 (noventa e dois) processos aguardando análise de retorno de conclusão, o mais antigo retornado em 13/05/2019 (processo 0004412-66. 2016. 8. 16. 0074). Regularizar e justificar.
3.3-Mandados Aguardando Análise de Retorno: A situação da Unidade está regular?	Sim	
3.4-Cartas Eletrônicas aguardando análise de retorno: A situação da unidade está regular?	Sim	
4-OUTROS CUMPRIMENTOS:(na data da correição)		
4.1-A situação da unidade está regular?	Sim com Observação	<b>Determinação / Recomendação:</b> Há 4 (quatro) cumprimentos para expedir e 14 (quatorze) aguardando análise de decurso de prazo. Atentar para os prazos.



5-CARTAS PRECATÓRIAS:(na data da correição)		
5.1-As Cartas Precatórias ENVIADAS estão dentro do prazo?	Não	<b>Determinação / Recomendação:</b> Constam 7 (sete) CARTAS PRECATÓRIAS ENVIADAS com prazo vencido no PROJUDI. A Escrivania deverá verificar as cartas pendentes e, se for o caso, providenciar a cobrança ao Juízo Deprecado e certificar a diligência no processo.
5.2-As Cartas Precatórias RECEBIDAS estão dentro do prazo?	Não	<b>Determinação / Recomendação:</b> Constam 5 (cinco) CARTAS PRECATÓRIAS RECEBIDAS com prazo vencido no PROJUDI. Regularizar.
6-AUDIÊNCIAS: (período sob correição)		
6.1-TOTAL REALIZADAS	27	
6.2-CANCELADAS	10	
6.3-NEGATIVAS	1	
6.4-REDESIGNADAS	6	
6.5-TOTAL DE PESSOAS OUVIDAS	61	
7-ANÁLISE DAS SUSPEITAS DE PREVENÇÃO:		
7.1-A Unidade efetua regularmente a análise das Suspeitas de Prevenção?	Sim com Observação	<b>Determinação / Recomendação:</b> O processo 0001748- 57. 2019. 8. 16. 0074 aguarda análise de suspeita de prevenção desde 17/04/2019. Regularizar.
8-ANÁLISE DE CONCLUSÕES:		
8.1-Quantos processos encontram-se conclusos na data da correição?	97	
8.2-Qual a data da conclusão mais	03/04/2019 -	



antiga?	0002448- 77. 2012. 8. 16. 0074.	
9-SUSPENSÕES DE PROCESSOS:		
9.1-A Unidade utiliza a ferramenta de Suspensão de Processos regularmente?	Sim com Observação	<b>Determinação / Recomendação:</b> A Escrivania suspende o trâmite processual somente após a deliberação do Juízo, consoante aferiu- se a partir da análise dos processos 0001098- 20. 2013. 8. 16. 0074, 0004598- 94. 2013. 8. 16. 0074 e 0005612- 16. 2013. 8. 16. 0074. Sempre observar que a suspensão processual possui caráter decisório, motivo pelo qual deve ser precedida de ordem judicial.
10-ANÁLISE PROCESSUAL POR AMOSTRAGEM		
a)-O cumprimento das decisões judiciais é realizado dentro do prazo de 5 (cinco) dias, conforme determina o art. 228 do Código de Processo Civil?	Não	<b>Determinação / Recomendação:</b> Consoante aferiu- se a partir da análise dos processos 0001289- 26. 2017. 8. 16. 0074 (mov. 23 e 24 - trinta e três dias, 39 e 40 - noventa e cinco dias), 0002344- 46. 2016. 8. 16. 0074 (mov. 16 e 17 - cento e trinta e dois dias), 0004363- 25. 2016. 8. 16. 0074 (mov. 24 e 25 - quarenta e um dias), a Unidade Judiciária não observa o prazo legal para cumprimento das deliberações judiciais. Regularizar e justificar.
b)-A análise de juntadas é realizada em prazo médio de 3 (três) dias?	Não	<b>Determinação / Recomendação:</b> Conforme apurou- se a partir da análise dos processos 0001289- 26. 2017. 8. 16. 0074 (mov. 37 e 38 - vinte e oito dias) e 0002344- 46. 2016. 8. 16. 0074 (mov. 22 e 23 - quarenta e sete dias), a Unidade não pratica o ato de análise de juntadas em prazo regular. Regularizar e justificar.
c)-As intimações aos procuradores das partes são realizadas em até 24	Não	<b>Determinação / Recomendação:</b> Identificou- se, a partir da análise dos processos nº 0002386- 61. 2017. 8. 16. 0074 (mov. 23 e 24 - trinta e nove dias) e 0004359- 85. 2016. 8.



horas?		16. 0074 (mov. 37 e 38 - cinquenta e oito dias), que as intimações são expedidas com excesso de prazo. Justificar.
d)-As decisões com tutela de urgência são cumpridas em prazo adequado pela Escrivania/Secretaria?	Não	<b>Determinação / Recomendação:</b> Constatou-se que a Escrivania não cumpre de forma imediata as decisões concessivas de tutela de urgência, conforme aferiu-se a partir da análise do processo nº 0000017-26. 2019. 8. 16. 0074 (mov. 6 e 7 - vinte dias). Nos termos do art. 300 do Código de Processo Civil, a concessão da tutela de urgência pressupõe a presença de elementos que evidenciem a probabilidade do direito e o perigo de dano ou risco ao resultado útil do processo. Diante dessa previsão, exsurge a prioridade no cumprimento da decisão que concede esse tipo de tutela. Sempre observar a prioridade para a prática do ato. Justificar.
e)-As conclusões ao(à) Magistrado(a) (art. 179 do Código de Normas), vista ao Ministério Público e demais remessas ao Contador, Distribuidor, Avaliador e Partidor são realizadas diariamente?	Não	<b>Determinação / Recomendação:</b> Justificar a morosidade identificada no processo nº 0000676- 69. 2018. 8. 16. 0074 para remessa ao Ministério Público (mov. 23 e 24).
f)-A Escrivania/Secretaria observa a competência adequada em processos em que o Estado ou Município são partes da relação processual (Decreto nº 93 de 12 de agosto de 2013)?	Sim	
g)-A remessa ao Depositário Público para registro de penhoras é realizada, conforme previsão do art. 207 do Código de Normas?	Não	<b>Determinação / Recomendação:</b> Consoante apurou-se da análise do processo nº 0001353- 80. 2010. 8. 16. 0074, não houve remessa ao Distribuidor para as anotações acerca da penhora realizada (mov. 42. 1). Regularizar e verificar nos demais casos.
h)-Inexistem registros de cargas de mandados expedidos com pendência de leitura pelo Oficial de Justiça?	Não	<b>Determinação / Recomendação:</b> Constam 52 (cinquenta e dois) mandados expedidos e não lidos, fora do prazo de cumprimento pelo Oficial de Justiça. Regularizar.



11-CONCLUSÕES FINAIS		

**COMPETÊNCIA DELEGADA**

QUESTÃO	RESPOSTA	OBSERVAÇÃO
1-ESTATÍSTICAS DA UNIDADE (na data da correição)		
1.1-Quantidade de processos ATIVOS:	397	
1.2-Quantidade de processos ARQUIVADOS:	333	
1.3-Quantidade de processos em INSTÂNCIA SUPERIOR:	66	
1.4-Quantidade de processos SUSPENSOS	72	
1.5-Os processos remetidos estão dentro do prazo legal?	Sim com Observação	<b>Determinação / Recomendação:</b> Identificaram-se 2 (dois) ao contador, enviados em 22/05/2019.
1.6-Processos Remetidos ao Ministério Público e data da remessa mais antiga:	Nesta data, não há processos remetidos ao Ministério Público.	
1.7-Processos paralisados há mais de 30 dias (art. 180 do Código de Normas): A situação da Unidade está regular?	Não	<b>Determinação / Recomendação:</b> Identificaram-se 92 (noventa e dois) processos paralisados há mais de 30 dias, o mais antigo desde 27/03/2017 (processo 0001910- 43. 2005. 8. 16. 0074). Regularizar IMEDIATAMENTE e justificar.
1.8-Processos aguardando cumprimento de determinação judicial há mais de 5 dias (art. 228 do Código de Processo Civil): A situação da Unidade está regular?	Não	<b>Determinação / Recomendação:</b> Apuraram-se XXX processos aguardando cumprimento de decisão judicial por mais de 5 (cinco) dias, o mais antigo desde 09/04/2019 (nº 0001502- 08. 2012. 8. 16. 0074). Regularizar e justificar.
2-CONCLUSÕES FINAIS		

**ACIDENTES DE TRABALHO**

--	--	--



QUESTÃO	RESPOSTA	OBSERVAÇÃO
1-ESTATÍSTICAS DA UNIDADE (na data da correição)		
1.1-Quantidade de processos ATIVOS:	32	
1.2-Quantidade de processos ARQUIVADOS:	12	
1.3-Quantidade de processos em INSTÂNCIA SUPERIOR:	4	
1.4-Quantidade de processos SUSPENSOS	0	
1.5-Processos paralisados há mais de 30 dias (art. 180 do Código de Normas): A situação da Unidade está regular?	Não	<b>Determinação / Recomendação:</b> Identificaram-se 4 (quatro) processos paralisados há mais de 30 dias, o mais antigo desde 26/04/2018 (processo 0002147- 96. 2013. 8. 16. 0074). Regularizar IMEDIATAMENTE e justificar.
1.6-Processos aguardando cumprimento de determinação judicial há mais de 5 dias (art. 228 do Código de Processo Civil): A situação da Unidade está regular?	Não	<b>Determinação / Recomendação:</b> O processo 0001644- 75. 2013. 8. 16. 0074 aguarda cumprimento de decisão judicial desde 30/05/2018 (trezentos e sessenta e nove dias de paralisação). Regularizar IMEDIATAMENTE e justificar.
2-CONCLUSÕES FINAIS		

## REGISTROS PÚBLICOS

QUESTÃO	RESPOSTA	OBSERVAÇÃO
1-ESTATÍSTICAS DA UNIDADE (na data da correição)		
1.1-Quantidade de processos ATIVOS:	21	
1.2-Quantidade de processos ARQUIVADOS:	237	
1.3-Quantidade de processos em INSTÂNCIA SUPERIOR:	0	



1.4-Quantidade de processos SUSPENSOS	0	
1.5-Os processos remetidos estão dentro do prazo legal?	Sim	
1.6-Processos Remetidos ao Ministério Público e data da remessa mais antiga:	- 0001459- 27. 2019. 8. 16. 0074 (enviado em 03/06/2019); - 0010556- 16. 2019. 8. 16. 0021; - 0000305- 36. 2019. 8. 16. 0021.	
1.7-Processos paralisados há mais de 30 dias (art. 180 do Código de Normas): A situação da Unidade está regular?	Não	<b>Determinação / Recomendação:</b> Identificaram-se 2 (dois) processos paralisados há mais de 30 dias, o mais antigo desde 31/01/2019 (processo 0013118- 32. 2018. 8. 16. 0021). Regularizar IMEDIATAMENTE e justificar.
1.8-Processos aguardando cumprimento de determinação judicial há mais de 5 dias (art. 228 do Código de Processo Civil): A situação da Unidade está regular?	Sim	
<b>2-CONCLUSÕES FINAIS</b>		

**CORREGEDORIA DO FORO EXTRAJUDICIAL**

QUESTÃO	RESPOSTA	OBSERVAÇÃO
1.1-O Magistrado realizou Inspeções Anuais nos últimos três anos no Foro Extrajudicial?	Sim com Observação	<b>Determinação / Recomendação:</b> Datas das últimas três (03) Inspeções realizadas pelo Magistrado noFORO JUDICIAL: 25. 02. 2015; 19. 03. 2018 e 25. 03. 2019.
1.2-A abertura e encerramento de livros e selos, termos de de negativa de paternidade e demais comunicações dos Ofícios do Foro Extrajudicial são realizadas por meio do sistema mensageiro, conforme Ofício Circular nº 304 de 16 dezembro de 2013?	Sim	
1.3-Registro e Controle de Livros		



dos Registradores e Notários	Livro nº 2 - 47 fls.	
2-CONCLUSÕES FINAIS		

## APONTAMENTOS FINAIS

### Observações:

Na última Correição-Geral Ordinária, realizada em 09/03/2017, constatou-se significativo número de processos paralisados e aguardando cumprimento de decisões judiciais. Outrossim, determinou-se, à época, a verificação, pelo Serventuário Titular da Unidade, das ferramentas existentes no sistema Projudi para evitar a paralisação de processos. Constatou-se, ainda, que: (a) diversos processos estão paralisados por mais de trinta sem qualquer impulso, (b) outros aguardando cumprimento de decisão judicial por mais de cinco dias, inclusive despachos iniciais para citação da parte requerida, e outros com (c) recebimento de custas diretamente no balcão sem guia de convênio FUNJUS, em total desconformidade com o art. 47 do Decreto 744/2009. Por essa razão, determinou-se a instauração de sindicância para apuração da responsabilidade administrativa do titular da Vara Cível Sr. Braz Favretto, a ser concluído em prazo de sessenta (60) dias, com comunicação a este Órgão. Nesta Correição-Geral, a Unidade Judiciária está com 472 (quatrocentos e setenta e dois) processos paralisados por mais de 30 (trinta) dias e 206 (duzentos e seis) aguardando cumprimento de decisão judicial, nas competências Cível, Fazenda Pública, Delegada, Acidentes de Trabalho e Registros Públicos. De igual forma, por meio de análise processual por amostragem, constataram-se atrasos nas demais tarefas da Escrivania, a exemplo do cumprimento das decisões judiciais, das expedições de intimações e nas verificações das juntadas realizadas. Esses fatores refletem os 13 (treze) registros de reclamações contra a Vara Judicial, perante a Ouvidoria-Geral da Justiça. Conforme consta no Anexo C, a Serventia possui 4 (quatro) funcionários (contabilizando o Escrivão). O Decreto Judiciário nº 761/2017, que dispõe sobre a estruturação das Unidades Judiciárias estatizadas de 1º Grau, estabelece os parâmetros quantitativos sobre a força de trabalho necessária ao bom andamento dos serviços judiciários. Com efeito, o Quadro II do Anexo I do referido diploma legal prevê, como paradigma, a lotação de 4 (quatro) servidores 1 (um) Analista Judiciário e 3 (três) Técnicos para a Vara Cível e Anexos da Comarca de Corbélia. Logo, verifica-se que o quadro funcional da Escrivania atende a previsão mínima para o movimento processual existente. Por essa razão, determina-se à Escrivania a adoção de novos métodos de gestão processual e funcional, a fim de gerar maior efetividade à prestação jurisdicional. Outrossim, o sr. Escrivão deve verificar a possibilidade na contratação de mais um funcionário, visando a otimização dos serviços prestados.

### Determinações:

I. ESCRIVANIA: 1. Diariamente deverão ser consultados os comandos do Sistema Projudi e atentar para que os processos não permaneçam aguardando cumprimento de decisão por mais de cinco dias (art. 228 CPC). 2. Atentar ao comando PARALISADOS POR MAIS DE TRINTA DIAS e evitar paralisações indevidas. 3. Observar o Decreto Judiciário nº 738/2014, que dispõe sobre os procedimentos a serem adotados pelas Unidades Judiciárias quanto ao recolhimento de custas e depósitos judiciais, em especial aos artigos 4º e 5º. Outrossim, observar o art. 354 do Código de Normas, que determina a contagem das custas finais antes do arquivamento processual. 4. Atentar aos comandos do art. 496 do Código de Processo Civil e do §1º do art. 14 da Lei Federal nº 12.016/2009, que tratam da sujeição obrigatória ao duplo grau de jurisdição. 5. Observar o Ofício-Circular nº 1/2018 CRPE, que estabeleceu diretrizes para a tramitação dos processos na Central de Precatórios do Tribunal de Justiça do Estado do Paraná, em especial o item 14.2, que versa sobre as custas necessárias à expedição. 6. Concede-se o prazo de 60 (sessenta) dias para que a Escrivania cumpra as determinações e regularize todas as falhas apontadas nesta ata, sob a supervisão do Doutor Juiz de Direito, independentemente de adoção de outras medidas administrativas. 7. Sem prejuízo ao cumprimento das demais determinações, deverá a Escrivania, no prazo supracitado, apresentar ao Magistrado a rotina de trabalho adotada com



gestão de movimentação processual, a fim de reduzir o prazo de cumprimento dos atos de movimentação.II. JUÍZO:1. O Magistrado deverá acompanhar o trabalho e revisar os cumprimentos a serem realizados pela Escrivania, no sistema Projudi. A juntada das certidões de regularização e demais documentos deve ser executada neste processo, dispensando-se a comunicação via Mensageiro ou SEI.2. Em vista dos indícios de irregularidade na paralisação dos processos, o Magistrado Titular da Unidade Judiciária deve apurar eventual responsabilidade disciplinar por meio de Sindicância, observando-se a regra da Instrução Normativa nº 5/2016, para comunicação à Corregedoria-Geral da Justiça via Carta CGJIII. CORREGEDORIA-GERAL DA JUSTIÇA:À Supervisão Administrativa, para as anotações necessárias e verificação dos prazos concedidos nesta Ata.

Curitiba, 25 de junho de 2019.

**DESEMBARGADOR LUIZ CEZAR NICOLAU Corregedor da Justiça**

